

PORTARIA Nº 2.363/SPO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo da empresa Banalves Aviação Agrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 137, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.021523/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-04-5IAC-01-01, emitido em favor da sociedade empresária Banalves Aviação Agrícola Ltda, CNPJ 04.139.988/0001-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL